

INDICAÇÃO Nº 118/2025

EXMO. SR

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS (KABINHO)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REALEZA-PR

A Vereadora Maria Isabel Pedron Tonello abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal a **criação de uma Casa de Passagem para mulheres em situação de violência doméstica é uma medida essencial para oferecer abrigo temporário e seguro, proporcionando uma rede de apoio que possibilite a recuperação física, psicológica e social dessas mulheres.**

JUSTIFICATIVA:

A Casa de Passagem é essencial para proteger mulheres vítimas de violência doméstica, oferecendo abrigo seguro e temporário para elas e seus dependentes. Além da proteção imediata, garante apoio psicológico, social e jurídico, promove autonomia e reintegração social por meio de capacitação e assistência, e ajuda a romper o ciclo da violência. Cumpre ainda o dever de assegurar os direitos humanos fundamentais, beneficia famílias e a comunidade ao promover uma cultura de paz, e exige gestão especializada para atendimento integral.

Realeza-PR, 03 de setembro de 2025.



MARIA ISABEL PEDRON TONELLO
VEREADORA